didencia do Mun

% RBPREV/Gabinete

os processos licitatórios dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola de Ensino Infantil Willy Viana das Neves, nos termos da Lei nº 1.907, de 17 de maio de 2012 — Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resolução Nº. 09, de 02 de março de 2011, Nº 10, de 18 de abril de 2013 e Nº 16, de 09 de dezembro de 2015.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio Branco – AC, 06 de junho de 2016.

Daniela Mariano de Almeida Souza Presidente do Conselho Escolar/UEx Willy Viana das Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 /2016

PARTES: Município de Rio Branco através do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa CLAUDIO OLIVEI-RA DE SANTANA (SHOPINFO).

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação visando atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, de acordo com especificações presentes no anexo I deste Contrato e em conformidade com a proposta apresentada. DA VIGÊNCIA: O Contrato firmado terá seu período de vigência limitado ao exercício financeiro (créditos orçamentários).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.329,00 (seis mil trezentos e vinte e nove reais). DAS DESPESAS: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas, objeto desta aquisição e prestação de serviços, sairão por conta do Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (Equipamentos Material Permanente); Fonte de Recursos: 11 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-Acre, 23 de maio de 2016.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV Contratante Claudio Oliveira de Santana Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo e adjudico todos os atos praticados pelo senhor pregoeiro e pela equipe de apoio referente ao pregão presencial n°004/2016 – CEL/PMRB, em favor da empresa: D. L. Ramos–ME; cujo objeto é "aquisição de material de consumo (lona plástica)", visando atender ao convênio n°784757/2013/MAPA, que visa "fortalecimento da produção no município de Rio Branco por meio do diagnostico, capacitações, divulgação e fomento à produção de hortaliças", a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA; totalizando R\$ 32.240,00 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta reais). Rio Branco-Acre, 07 de junho de 2016.

Mário Jorge da Silva Fadell Secretário Municipal de Agricultura e Floresta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

Errata do extrato de contrato Dispensa de licitação Nº 015/2016 Processo Nº 015/2016 Fontes: 01 (Recurso Próprio)

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA, Inscrita no CNPJ/MF nº 04.034.583/0017-90 e a Central de Cooperativas de Produção dos Moveleiros e Marceneiros do Estado do Acre - UNIMMAC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº13.740.272/0001-70.

Onde Se Lê:

Dotação orçamentária: elemento de despesa: 40.90.52.00 Leia-se:

Dotação orçamentária: elemento de despesa: 44.90.52.00

Ordenador responsável: Mário Jorge da Silva Fadell – Secretário Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA- SAFRA

PORTARIA Nº031/2016/GAB/SAFRA

O Secretario Municipal de Agricultura e Floresta, no uso de suas atribuições legais, e regulares,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 014/2016, proveniente do Termo de Adesão e Ata de Registro de Preços nº 002/2016 – CPL/PMRB, gerenciado pela Polícia Militar do Acre – PMAC. Decorrente do Pregão Presencial SRP nº 003/2016–CPL 03, Processo Administrativo nº 0025619-5/2015, fonte de recurso 01, que tem por objeto "aquisição de material de consumo (baterias), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA", celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA e a Empresa Águia Azul Pneus LTDA.

I – Gestor: Jandson Ródrigues da Silva – matrícula nº 707390-02, II – Fiscal: Angelo Miranda de Souza – matrícula nº 541109-4,

Art. 2º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Rio Branco, 02 de junho de 2016.

Mário Jorge da Silva Fadell
Secretario Municipal de Agricultura e

Secretario Municipal de Agricultura e Floresta Decreto nº 017 de 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria N° 197 de 25 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 8028/16 Resolve:

Art.1° - Conceder, c om fundamento na Lei Municipal N° 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2005 a 01-01-2010 a servidora Debora Lopes Dantas, oficial administrativo matrícula n° 3468-1, lotado, na secretaria municipal de Educação, com início em 02-03-2016 e término em 02-06-2016.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02-03-2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE RIO BRANCO - ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

Nº do Termo Aditivo: 2º Nº do Contrato: 128/2014

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e Ação Executiva Engenharia Projetos e Consultoria Ltda.

Objeto do Contrato: seleção de pessoa jurídica especializada, em realizar ações de apoio, assessoria técnica e consultoria a implementação/ incubação de 10 empreendimentos de Economia Solidária, como parte do programa de Inclusão Sócio Produtivo por meio do Fortalecimento das cadeias Produtivas Sustentáveis e de Economia Solidária, bem como ao fortalecimento do sistema de governança dos projetos de segurança social, identificação, sensibilização e organização social das famílias em situação de extrema pobreza, nas zonas rural e urbana para atender o projeto Economia Solidária: Ações Estratégicas para